



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
 SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
 Telefone: (61) 3221-8577 - www.cade.gov.br

APOSTILA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2018

PROCESSO Nº 08700.005968/2018-84

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado por seu Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, portadora do RG 28.153.792-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.711.278/0001-30, com sede à Rua Professor Dúlio Ramos, 195 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13085-140, tel. (19) 3579-3884, e-mail: biradeodato@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr. **UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEDODATO**, inscrito no RG sob o n.º 43.477.601-4 SSP/SP e no CPF sob o n.º 362.155.668-02, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços referente ao ano de 2019 do **Contrato nº 08/2018**, exarado no Processo nº 08700.005968/2018-84.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, e § 8º, do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa nº 23, de 1º de Abril de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor global atualizado do contrato passa de **R\$ 8.863,8 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)** para **R\$ 9.246,6 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, sendo que o valor mensal por estagiário passa de **R\$ 13,43 (treze reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 14,01 (quatorze reais e um centavo)**, de modo que o valor total máximo é calculado considerando o preenchimento integral por 12 meses, de 55 vagas

itens	Descrição	Taxa de Administração por estagiário(RS)	Quantidade de vagas	Valor Total	Taxa de Administração por estagiário (RS) com reajuste	Valor Total Reajustado
1	Agente de integração	R\$ 13,43	55	R\$ 8.863,8	R\$ 14,01	R\$ R\$ 9.246,6

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE

5.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme **RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Brandão de Souza Deodato, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 29/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Frederico Félix Carmona, Testemunha**, em 29/12/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846405** e o código CRC **58566516**.